



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO PÚBLICO 001/2023 - PROVA REALIZADA NO DIA 10/05/2023**

**AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
243	ELIANE RODRIGUES ANTUNES	11º	CADASTRO DE RESERVA
74	JAQUELINE DE MELLO MOREIRA	12º	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **04/07/2023**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue);
- Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos);
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições);
- Reservista (se for do sexo masculino);
- Carteira de trabalho – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar);
- Diploma/Certificado;
- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Atestado Médico;
- Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda;
- Conta Salário Banco BRADESCO;
- Declaração de não Acúmulo de Cargo;
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

- Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 04 de julho de 2023.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 04/07/2023, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; Publicado

no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0844/2023.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**